



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## **Resolução 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Participação do Protocolo Local de Retomada das Atividades Presenciais de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Caçador, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei 3.214, de 31 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2021, Ata 404.


### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Participação do Protocolo Local de Retomada das Atividades Presenciais de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Caçador, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

- Governamental: Leda Maria Francio de Almeida
- Governamental: Sílvia Linhares Martelo
- Não Governamental: Silmara de Lourdes de Moraes
- Não Governamental: Milene Rodrigues da Silva

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 05 de fevereiro de 2021.

  
**Any Danielli Wolf**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.